

EDITAL

Doutora Ana Margarida de Seabra Nunes de Almeida, Investigadora Coordenadora e Presidente do Conselho Científico do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Presidente do júri das Provas de doutoramento no ramo de História, no âmbito do Programa Interuniversitário de Doutoramento em História: mudança e continuidade num mundo global (da Universidade de Lisboa, do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, da Universidade Católica Portuguesa e da Universidade de Évora), da **Mestre Inês Vieira Gomes**, nomeado por Despacho do Senhor Vice-Reitor, no uso de competências delegadas, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor Nuno Manuel de Azevedo Andrade Porto, *Curator for Africa and South America Museum of Anthropology, Department of Art History, Visual Art & Theory, University of British Columbia, Canada;*
- Doutora Maria Teresa Silva Guerreiro Mendes Flores, Investigadora Auxiliar Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutora Clara Afonso Azevedo de Carvalho Piçarra, Professora Associada Escola de Ciências Sociais e Humanas do ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa;
- Doutora Isabel Carmona Barreto Ramos Dias de Castro Henriques, Professora Associada com Agregação Aposentada da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;
- Doutor Sérgio Carneiro de Campos Matos, Professor Associado com Agregação Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;
- Doutora Filipa Lowndes Vicente, Investigadora Auxiliar Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, orientadora.

2 – A tese apresentada tem por título “Fotografia e Império. Imagens da África Colonial Portuguesa entre 1875 e 1940;

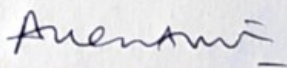
3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no dia **8 de fevereiro de 2022**, pelas **14h30**, com recurso ao sistema de videoconferência, através do link

<https://videoconf-colibri.zoom.us/j/82048321566?pwd=cGd1c2xEWUdFTE9CYWFBZk11ODEyZz09>, ao abrigo do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, e do Despacho n.º 4572/2020. A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri;

4 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 4 de fevereiro de 2022

A Presidente do Júri



(Doutora Ana Nunes de Almeida)